



5729242



00135.206582/2026-58



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2026

Designação dos servidores que atuarão como Fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e a Universidade Federal de Pernambuco- UFPE

A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU em 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como fiscais, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, e a Universidade Federal de Pernambuco- UFPE. Objeto: "Implementar o projeto Rota da Inclusão - estratégias integradas de educação, capacitação e saúde mental para pessoas com deficiência, comunidades indígenas e quilombolas no estado de Pernambuco".

FISCAL		CPF	SIAPE
Titular	Raul de Paiva Santos	099.***.***-02	1341286
Suplente	Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte	330.***.***-01	1376112

Art. 2º Os servidores designados terão como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Execução Descentralizada, podendo praticar os atos definidos na Seção IX do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Rodrigues Nascimento Santos**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 28/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5729242** e o código CRC **E05D3864**.

Referência: Processo nº 00135.206582/2026-58

SEI nº 5729242

Criado por [alezita.rodrigues](#), versão 2 por [alezita.rodrigues](#) em 27/07/2026 17:15:00.